

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2002
DOE SP DE 04/01/2002

Estabelece tabelas de multas referentes aos Autos de Infração Ambiental – AIAs.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução SMA 28/90, alterada pela Resolução SMA 6/91, resolve:

Art. 1º - Os valores das multas referentes aos Autos de Infração Ambiental - AIA, deverão se arbitrados, de acordo com as tabelas 1 a 5 constantes em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2002.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
VALORES DE MULTAS (REAIS) do MÊS de: JANEIRO / 2002

< IMAGEM TABELAS 1 a 5 >